

Campinas, 14 de Novembro de 2016

OFÍCIO CIRCULAR CMS – N° 018/2016

Ilmos. (as). Conselheiros e Conselheiras

Prezados (as) Senhores (as).

O **Conselho Municipal de Saúde**, regulamentado pela **Lei Nº 13.230** de 21 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial do Município em 22 de Dezembro de 2007, por seu Presidente infra-assinado, nos termos do **Artigo 7º** do Regimento Interno, **CONVOCA** os conselheiros e as conselheiras **titulares** e **CONVIDA** os conselheiros e as conselheiras **suplentes**, e demais interessados, para a **Reunião Ordinária** a ser realizada no dia **23 de Novembro de 2016, às 18h30, no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas, na Av. Anchieta, nº 200, Centro, Campinas, SP,** com a seguinte ordem do dia:

- 1. Continuidade da discussão e deliberação sobre a Portaria SMS nº 19, de 31 de Agosto de 2016, que Dispõe sobre o uso racional de exames de análises clínicas;**
- 2. Discussão e deliberação sobre as interdições no Pronto Atendimento (PA) Centro e sobre as reduções de horários de atendimento em centros de saúde;**

3. **Discussão e deliberação sobre a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2016 do Fundo Municipal de Saúde e do 2º RDQA de 2016;**
4. **Definição do calendário – aprovado pela Presidência “ad referendum”, em anexo - e eleição da Comissão Eleitoral para a renovação do Conselho Municipal de Saúde de Campinas, gestão 2017/2020;**
5. **Apreciação e deliberação da proposta de Renovação por 60 (sessenta) meses do Termo de Convênio da Secretaria Municipal de Saúde com a Fundação Síndrome de Down (FSD), revogando-se o Termo de Convênio vigente, 75/11, de (29/11/11 a 28/11/16), Processo Administrativo: 11 /10/ 7.822;**
6. **Informes;**
7. **Espaço Aberto.**

Certos de contarmos com o comparecimento de V. Srs.^a, subscrevemo-nos. Seguem em anexo a proposta de calendário eleitoral do CMS, os materiais enviados pela SMS sobre o convênio com a Fundação Síndrome de Down, e duas propostas de moções sobre o parcelamento dos salários dos (as) servidores (as) municipais e o CAMPREV, e a atualização sobre denúncia do CMS ao Ministério Público do Estado sobre o fechamento do P.A. Centro e as reduções de horários de atendimento em centros de saúde.

Atenciosamente,

Paulo Tavares Mariante

Presidente do Conselho Municipal de Saúde